

**ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2018, edição 3.897, fl. 06, em primeira chamada as 08h (oito horas) e, em segunda chamada, as 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques, José Agnaldo Beghini de Carvalho, Marcelo Tadeu do Nascimento e Adalberto Ferreira da Silva. **Faltas:** não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 24 do Regimento Interno):** A) **Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; B) **Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. C) **Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** Conselheiro Fernando Luiz Ventura: relata e comunica a indignação dos servidores da prefeitura com relação a concessão de licença prêmio ao presidente da autarquia, sem respeito à ordem cronológica

estabelecida pelo prefeito em Decreto Municipal. Conselheiros Alexandre Santos de Brito e Edler Antonio da Silva: aparteiam o conselheiro Fernando Luiz Ventura quanto ao respeito do cronograma de concessão de licenças prêmio. Conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez: relata e comunica que a Câmara Municipal de Guarujá, através da Comissão de Assuntos Relevantes, continua a tratar da revisão das Leis Complementares 135/2012 e 179/2015. **D) Expedientes encaminhados:** Ofício nº 03/2018 – Deliberações da 61ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência para a presidência da diretoria executiva da Guarujá Previdência.

E) Expedientes recebidos: Processo nº 263/2017, nº 989/2017 e nº 991/2017, pautados na ordem do dia. Relatório de controle de processos judiciais. Memorando nº 02/2018-CF, publicação no D.O.M., edição do dia 08/02/2018, da concessão em pecúnia, da Licença Prêmio ao Presidente da Autarquia. Ofício nº 22/2018 – PRES, esclarecimentos dos motivos legais que embasaram os pagamentos efetuados referente licença prêmio de servidores cedidos à autarquia. Relatório de afastamentos com total maior que 2 anos. Relatório de afastamentos com total maior que 1 ano. Memorando 01 do Conselheiro Edler Antonio da Silva. Memorando 01 do Conselheiro Alexandre Santos de Brito. Ofício 21/2018 – PRES, expedientes pendentes registrados na 61ª reunião ordinária do Conselho de Administração. Processo Administrativo nº 161/2018, pedido de auditoria do cálculo atuarial pelo conselho de administração. **F) Expedientes pendentes:** não houve.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 25 e 26 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento, deu andamento à ordem do dia: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de dezembro de 2017; 2) Análise dos processos: nº 263/2017, nº 989/2017 e nº 991/2017; 3) Análise de proposta preliminar de minuta que visa à alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 179/2015; 4) Análise dos trabalhos realizados pelos grupos de trabalho compostos pelos conselheiros do Conselho de Administração; 5) Assuntos Gerais.** Resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de dezembro de 2017:** a leitura foi dispensada por deliberação do conselho, pois foi realizada pelos conselheiros quando do recebimento do relatório por e-mail.

1.1) Apontamentos dos

Conselheiros: não houve. **2) Análise dos processos:** nº 263/2017, nº 989/2017 e nº 991/2017: **2.1) Análise do Processo nº 263/2017 – Pensão por morte:** feita a análise do processo nos aspectos procedimentais, jurídicos, legais e jurisdicionais.

2.2) Análise do Processo nº 989/2017 - Apuração de conduta ética de conselheiro do Conselho de Administração da Guarujá Previdência: o conselheiro protocolou manifestação escrita ao Presidente do Conselho de Administração para deliberação do conselho, conforme deliberado pelo colegiado na reunião anterior. Realizada discussão ampla com todos os conselheiros presentes.

2.3) Análise do Processo nº 991/2017 - Apuração de conduta ética de conselheiro do Conselho de Administração da Guarujá Previdência: o conselheiro protocolou manifestação escrita ao Presidente do Conselho de Administração para deliberação do conselho, conforme deliberado pelo colegiado na reunião anterior. Realizada discussão ampla com todos os conselheiros presentes.

3) Análise de proposta preliminar de minuta que visa à alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 179/2015: realizada a discussão sobre os dispositivos da minuta de projeto de lei, com alterações propostas pelo colegiado.

4) Análise dos trabalhos realizados pelos grupos de trabalho compostos pelos conselheiros do Conselho de Administração: realizado um balanço das ações e trabalhos em cada grupo, verificou-se a necessidade de criação de mais um grupo de trabalho composto por integrantes dos órgãos de deliberação superior, de fiscalização e execução do RPPS para elaboração de proposta de revisão e alteração ampla da Lei Complementar 179/2015, levando-se em conta as discussões de trabalho realizadas em conjunto com o Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e servidores da autarquia nas últimas duas semanas.

SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. II do art. 26 e art. 28 do Regimento Interno): Não houve.

SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (art. 40 do Regimento Interno):

A) Assuntos da pauta ordinária:

- Deliberação 1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de dezembro de 2017:** foi aprovado por unanimidade.
- Deliberação 2): Análise do Processo nº 263/2017 – Pensão por morte:** foi deliberado por unanimidade o retorno do caderno procedural ao presidente da autarquia com a instrução de que aguarde a decisão judicial específica já ajuizada pelo interessado.
- Deliberação 3): Análise do Processo nº 989/2017 -**

Apuração de conduta ética de conselheiro do Conselho de Administração da Guarujá Previdência: deliberado por unanimidade que fosse recepcionada a manifestação do conselheiro representado. Ato contínuo, deliberou o conselho, frente à manifestação e seus documentos que os autos retornem à presidência da autarquia para maiores esclarecimentos, principalmente se o conselheiro citado cumpriu a programação previamente definida, objeto do custeio realizado pela autarquia.

Deliberação 4): Análise do Processo nº 991/2017 - Apuração de conduta ética de conselheiro do Conselho de Administração da Guarujá Previdência: deliberado por unanimidade que fosse recepcionada a manifestação do conselheiro representado. Ato contínuo, deliberou o conselho, frente à manifestação e seus documentos que os autos retornem à presidência da autarquia para maiores esclarecimentos, principalmente se o conselheiro citado cumpriu a programação previamente definida, objeto do custeio realizado pela autarquia. **Deliberação 5): Análise de proposta preliminar de minuta que visa à alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 179/2015:** realizada a discussão sobre os dispositivos da minuta de projeto de lei, com proposta de alteração constante no anexo dessa ata, com a subscrição de todos os conselheiros presentes. **Deliberação 6): Análise dos trabalhos realizados pelos grupos de trabalho compostos pelos conselheiros do Conselho de Administração:** será realizada discussão ampla dos trabalhos de cada grupo de trabalho pela mesa diretora, aberta aos demais conselheiros, para definição das estratégias. **B) Assuntos Extra pauta:** não houve. **Assuntos Gerais:** não houve. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 12h10min (doze horas e dez minutos), e para constar eu, Edler Antonio da Silva, Secretário Interino da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de março de 2018.

Guarujá, 20 de fevereiro de 2018.

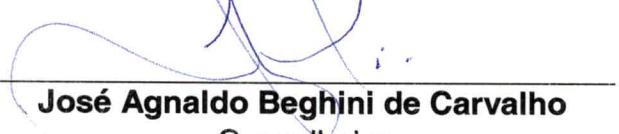
Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.


Adalberto Ferreira da Silva

Conselheiro


Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente


José Agnaldo Beghini de Carvalho

Conselheiro


Marcelo Tadeu do Nascimento

Conselheiro

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo


Edler Antonio da Silva

Secretário Interino da Mesa Diretora


Fernando Luiz Ventura

Vice-Presidente

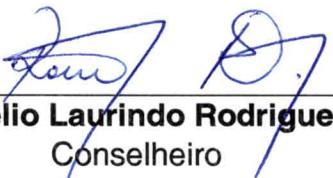

Alexandre Santos de Brito

Conselheiro

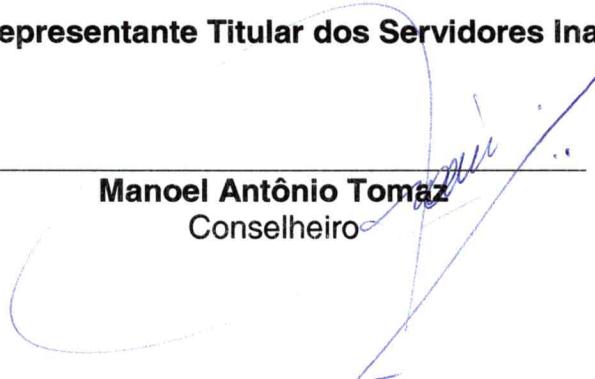

Roberto Jamir de Aguiar
Conselheiro


Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal


Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos


Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro